

ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO, CONFORME DESCRITIVO DE FUNÇÕES N.º 19 DO ANEXO AO MAPA PESSOAL DE 2025, PARA A SECÇÃO ADMINISTRATIVA CENTRAL E ESPAÇO DO CIDADÃO, PREVISTO E NÃO OCUPADO.

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA MARCAÇÃO DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELECÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS DA CANDIDATA SANDRA ELISABETE FERREIRA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal, referido em epígrafe, designado por despacho do Presidente da Câmara, 54/PRE/2024, de 5 de abril, constituído por Ana Sofia Reis Eusébio, Técnica Superior, Presidente do Júri, Maria João Alves Fernandes, Chefe da Divisão de Governança, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria dos Prazeres Santos, Assistente Técnica, ambas como vogais efetivos do júri, a fim de procederem à marcação do primeiro método de selecção, Prova de Conhecimentos (PC) da candidata Sandra Ferreira.-----

Em conformidade com a ata nº 4, datada de 21/11/2025, o júri convocou, através de email, os candidatos admitidos para comparecerem no dia 4 de dezembro de 2025, pelas 10h00, no Complexo Escolar do Furadouro, a fim de realizarem a prova de conhecimentos.-----

A candidata Sandra Elisabete Ferreira, não compareceu ao referido método de seleção, e a 10/12/2025, apresentou alegação escrita a informar o júri do procedimento que não tinha sido notificada para comparecer ao primeiro método de seleção (prova de conhecimentos) e a requerer a marcação de uma nova data para a realização da mesma.-----

Compulsado o processo interno relativamente às notificações feitas aos candidatos para comparência no primeiro método de seleção - prova de conhecimentos (que ocorreu a 4 de dezembro de 2025) o júri apurou que, durante o período de expedição das referidas notificações verificaram-se constrangimentos técnicos (de natureza informática e operacionalidade das respetivas plataformas internas e caixas de correio eletrónico deste Município), ocorrendo um erro no processamento da notificação da candidata Sandra Elisabete Ferreira (não detetado por parte dos serviços deste Município), tendo, esse facto, impossibilitado a notificação da candidata para realização da prova de conhecimentos.-----

Posto isto, à candidata assiste razão, sendo o erro única e exclusivamente imputável ao Município de Óbidos, pelo que a mesma não poderá ser penalizada.-----

Assim, e considerando que a legislação referente a esta matéria é omissa quanto a imprevistos desta natureza, o júri entende que, o procedimento adequado para a presente situação, é a remarcação individual da prova de conhecimentos da candidata.-----

Tendo em vista a prossecução do interesse público e dos candidatos envolvidos no procedimento, sustentado no parecer nº 5011/2022, datado de 21 de abril, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, o júri enquadra esta remarcação individual da prova de conhecimentos da candidata uma situação marcadamente excecional e imprevista, equiparada à figura do "justo impedimento", atendendo ao facto da não comparência na prova de conhecimentos realizada a 4/12/2025 se tenha devido a causas não imputáveis à mesma.-----

Deste modo, o júri delibera fixar o dia 27 de maio de 2026, para realização da prova de conhecimentos da candidata Sandra Elisabete Ferreira, que terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho, com início pelas 10h00, notificando-a, através de e-mail para o efeito.-----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,



Ana Sofia Reis Eusébio (Presidente)



Maria João Alves Fernandes (Vogal)



Maria dos Prazeres Santos (Vogal)